

PROJETO DE LEI Nº 41 /2018

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Residencial Viegas

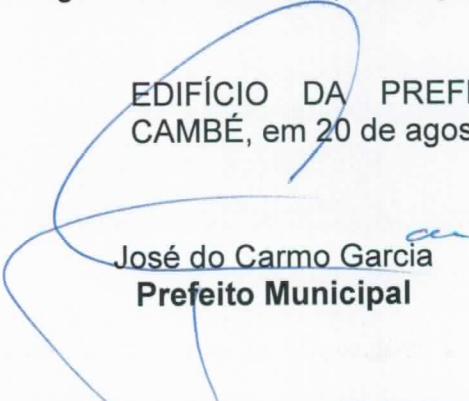
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado Residencial Viegas, constantes do parcelamento do lote Nº.88C - REM da Gleba Patrimônio Cambé, passam a ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua Projetada 01	Rua Luiza Furlan Crosxiati
Prolongamento da Rua Carajás	Rua Carajás
Prolongamento da Rua Joana D 'Arc	Rua Joana D 'Arc
Prolongamento da Rua Votorões	Rua Votorões
Prolongamento da Rua Cames	Rua Cames
Prolongamento da Rua Dorins	Rua Dorins
Prolongamento da Rua Guaianases	Rua Guaianases

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, em 20 de agosto de 2.018.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 20 de agosto de 2.018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminha-se para apreciação e aprovação dessa Câmara Legislativa o presente projeto de lei que tem por finalidade a denominação das ruas do loteamento Residencial Viegas, constantes do parcelamento do lote Nº. 88C-REM da Gleba Patrimônio Cambé .

O nome de rua proposto é de uma pioneira de nosso Município. Dessa forma estamos rendendo uma singela homenagem da comunidade cambense àqueles que, a exemplo de muitos, contribuíram para o crescimento de nossa cidade.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 20 de agosto de 2.018.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº 41 /2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI**
Nº 41 /2018, cuja súmula tem o seguinte teor: Dá denominação às vias públicas
do Residencial Viegas.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal